

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria n° 038/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SIRLANE
APARECIDA CRUZ DIZARÓ**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal n°3.005/2003, concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO¹⁵, a partir de 02/07/2024, com fundamento nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 31/12/2003, a saber:

Servidor: **SIRLANE APARECIDA CRUZ DIZARÓ**

Matrícula n°: 1

CPF: 841.978.036-72

RG [REDACTED] MG

Lotado: SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

Cargo: SECRETÁRIA GERAL (Padrão Nível VII, Grau/Classe D e Vencimento E)¹⁶.

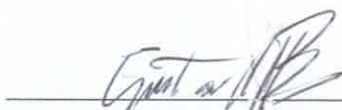
Valor dos Proventos: 22.795,66

Forma de Cálculo: Última remuneração do cargo efetivo

Forma de Reajuste: Paridade com a remuneração do servidor ativo.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referente portaria mediante a afiação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 02 de julho de 2024.


GUSTAVO ALONSO BUENO

PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

¹⁵ Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM n°41/2012.¹⁶ Em observância as LOM n° 2.987/2002 e 3.754/2011